

Decreto Legislativo nº 602/2016

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Senhor Nadilson Portilho Gomes”.

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao Senhor **Nadilson Portilho Gomes**, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos das Resoluções nº 02 de 22 de abril de 1978, nº 12 de 04 de junho de 1981 e Resolução nº 244 de 24 de agosto de 2012.

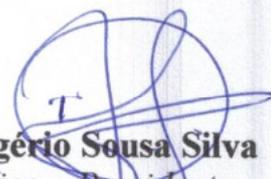
Art. 2º – A honraria de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário Sebastião Soares Menezes, da Câmara Municipal de Capanema em dia e hora previamente marcado pela Presidência da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 09 de dezembro de 2016.



Rubens Oliveira Ancelmo
Presidente



Rogério Sousa Silva
Vice – Presidente



Afonso Lopes Mendes
1ª Secretário



Walmicélia Izidoro Moraes
2ª Secretária